



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**CHAMADA PÚBLICA 1/2023 - CDAE/DREP/DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 31 de maio de 2023**

**Chamada Pública para os estudantes dos cursos presenciais do Campus Ceilândia do IFB para retirada de Cestas de Alimentos Remanescentes**

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Ceilândia (CCEI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), nomeado pela Portaria 340/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 5 de maio de 2023, torna público a Convocação de todos os estudantes dos Cursos presenciais para o recebimento de cestas remanescentes compostas por alimentos adquiridas com recursos do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar) como forma de dar continuidade à execução do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

**1. OBJETO DA CHAMADA PÚBLICA:**

1.1 A referida Chamada Pública baseia-se no item 2.10 do edital Edital 8/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, que prevê o seguinte:

2.10 Caso haja remanescentes de cestas após a distribuição aos estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Eletrônica e Segurança do Trabalho, motivado pelo zelo do não desperdício dos mesmos e pelo uso razoável do dinheiro público investido na aquisição das cestas. **A instituição poderá disponibilizar as cestas remanescentes para os demais estudantes dos cursos presenciais do Campus Ceilândia do IFB, mediante Chamada Pública a ser comunicada pelo site do IFB, respeitando as normativas e priorizando os estudantes em vulnerabilidade social.**

**2. DO OBJETO E DA DISPONIBILIDADE DAS CESTAS**

2.1 Cada cesta, objeto deste edital, é composta por:

- Arroz integral tipo 1: 03 pacotes de 1 Kg
- Farinha de mandioca crua: 01 pacote de 1 Kg
- Feijão carioca tipo 1: 01 pacote de 1 Kg
- Flocos de milho para cuscuz: 03 pacotes de 500g
- Macarrão integral: 02 pacotes de 500g
- Óleo de soja: 01 frasco de 900 ml

**3. DA DISPONIBILIDADE, DA ENTREGA E RECEBIMENTO DAS CESTAS**

3.1 Para devido monitoramento deste edital e seu objeto todos os estudantes dos Cursos presenciais devem preencher a ficha PNAE/FNDE, no período de 31 de maio a 04 de junho de 2023, que se encontra no link: [manifestação de interesse](#)

3.2 O estudante deverá preencher o formulário no período previsto no Cronograma (Item 4) desta Convocação.

3.3 A distribuição das cestas será feita presencialmente no Campus Ceilândia.

3.4 Cada estudante contemplado terá direito a 1 (uma) cesta, podendo receber 2 (duas) ou mais, caso haja disponibilidade.

3.5 O estudante e/ou responsável por receber a cesta deverá estar portando documento de identificação com foto e assinar o Termo de Recebimento.

3.5.1 O(A) estudante com idade inferior a 18 anos deverá vir acompanhado pelos pais e/ou responsáveis.

3.5.2 Na impossibilidade de realizar a retirada da cesta, o(a) estudante maior de 18 anos poderá indicar outra

pessoa responsável pela retirada e deverá apresentar documento oficial de identificação com foto de ambos.

3.6 A não retirada das cestas nas datas e horários definidos no Cronograma (I tem 4) acarretará na perda do direito ao recebimento.

#### 4. CRONOGRAMA

| Data                             | Atividade                           | Local   |
|----------------------------------|-------------------------------------|---|
| 31/05/2023                       | Publicação do Edital de Convocação  | www.ifb.edu.br  |
| 31 de maio a 04 de junho de 2023 | Manifestação de interesse           | <a href="https://forms.gle/zthJTfkUSuCrjomw9">https://forms.gle/zthJTfkUSuCrjomw9</a> |
| 05 de junho de 2023              | Divulgação da lista de interessados | www.ifb.edu.br  |
| 06 e 07 de junho de 2023         | Entrega das cestas                  | CDAE Campus Ceilândia   |

Brasília, 31 de maio de 2023.

*(documento assinado eletronicamente)*

**RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**

Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Ceilândia  
Portaria 340/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 5 de maio de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 31/05/2023 14:10:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 465055  
Código de Autenticação: 045d4d6514

